



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-07-2018

### Nota Informativa



**Na Sessão Plenária de 11-07-2018 – que teve lugar na sala Dr. Ferreira Neto, no Palácio de Justiça do Funchal - estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar.

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado.

**VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – Dr. José Alexandre de Sousa Machado.

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** – Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues; Prof. Doutor Serafim Pedro Madeira Froufe; Dr. Victor Manuel Pereira de Faria; Prof. Doutor. Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia.

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** - Juiz Desembargador, Dr. José Maria Sousa Pinto; Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues; Juiz de Direito Dr. Armando Manuel da Luz Cordeiro; Juiz de Direito Dr. Rodolfo Santos de Serpa; Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja.

**JUIZ SECRETÁRIO**- Juiz de Direito Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.

**FUNCIONÁRIOS** – José António Carvalho Martins.

\*

Encontrando-se presente o Exmo. Senhor Presidente da Comarca da Madeira, Juiz Desembargador Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, o Exmo. Senhor Presidente convidou o mesmo a, na qualidade de observador, assistir aos trabalhos da presente Sessão, tendo o mesmo aceite o convite, que agradeceu.

\*

O Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar, determinou o início dos trabalhos, significando que se trata da primeira reunião Plenária fora da sede do Conselho, no culminar das visitas realizadas às 23 comarcas, agradecendo as condições proporcionadas para a realização da Sessão, que tem lugar na Sala “Dr. Ferreira Neto”, Juiz Desembargador recentemente falecido, constituindo a realização da presente reunião, nesta sala, também um modo de prestar homenagem a tal Ilustre Magistrado e a todos os Magistrados que nasceram na Região Autónoma da Madeira.

**Na Sessão Plenária de 11-07-2018, com início pelas 11.30 horas, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

**1)** Foi deliberado aprovar a acta n.º 10/2018 da sessão do Conselho Plenário de 12 de junho de 2018.

\*

**2)** Verificados os respectivos pressupostos legais para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, as seguintes nomeações para o Supremo Tribunal de Justiça:

- Exma. Senhora Professora Doutora Catarina Isabel da Silva Santos Serra, em vaga aberta pela jubilação de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a jurista de reconhecido mérito, nos termos da alínea c), do n.º 6, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho;

- Exmo. Senhor Dr. António José dos Santos Oliveira Abreu, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, em vaga aberta pela jubilação de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a Juízes da Relação, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho;
- Exmo. Senhor Dr. Fernando Augusto Samões, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, em vaga aberta pela jubilação de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a Juízes da Relação, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho;
- Exma. Senhora Dra. Maria da Conceição Simão Gomes, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, em vaga aberta pela jubilação de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a Juízes da Relação, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho;
- Exmo. Senhor Dr. Júlio Alberto Carneiro Pereira, Procurador-Geral Adjunto, em vaga aberta pela nomeação em comissão de serviço de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a Procuradores -Gerais Adjuntos, nos termos da alínea b), do n.º 6, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho;
- Exma. Senhora Professora Doutora Maria João Romão Carreiro Vaz Tomé, em vaga aberta pela jubilação de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a jurista de reconhecido mérito, nos termos da alínea c), do n.º 6, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho;
- Exmo. Senhor Dr. António Manuel Clemente Lima, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, em vaga aberta pela jubilação de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a Juízes da Relação, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho;
- Exmo. Senhor Dr. José Manuel Bernardo Domingos, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, em vaga aberta pela jubilação de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a Juízes da Relação, nos termos da alínea a), do n.º 6, do

artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho;

- Exmo. Senhor Dr. Ilídio Sacarrão Martins, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, em vaga aberta pela jubilação de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a Juízes da Relação, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho.

No decurso da deliberação encontraram-se presentes, a Exma. Senhora Procuradora Geral da República Dra. Joana Marques Vidal e - em representação do Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados - a Exma. Sra. Dr.ª Regina Franco de Sousa, Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, participando em conformidade com o previsto no artigo 156.º, n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

**3)** Em incidente de aceleração processual foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Dr. Rodolfo Serpa, o qual consta do respectivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido da total improcedência do mencionado incidente.

\*

**4)** Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de deliberação, datada de 5 de julho de 2017, apresentada pelo Juiz-Secretário deste Conselho e, em consequência, aprovar o Projeto Final do Movimento Judicial Ordinário de Julho de 2018, relativo aos Tribunais da Relação e aos Tribunais de 1.ª Instância, tal como publicitado na versão consolidada, em 03 de julho de 2018, que se dá por integralmente reproduzido. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de deliberação relativamente às reclamações apresentadas, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

\*

**5)** Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que aprovou a Proposta de lista de locais e vagas do 2º ciclo

respeitante aos Auditores de Justiça do 33º Curso Normal de Formação para os Tribunais Judiciais, bem como o pedido de nomeação de novos formadores e a manutenção dos anteriormente nomeados, na sequência do expediente remetido pelo Centro de Estudos Judiciários, que aqui se dá por integralmente reproduzido, com efeitos a partir do próximo dia 1 de setembro de 2018.

\*

**6)** Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que aprovou a proposta remetida em aditamento pelo Centro de Estudos Judiciários, a solicitar a nomeação da Exma. Sra. Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva, da Instância de Setúbal, Juízo de Instrução Criminal, como formadora no 33º Curso Normal de Formação para os Tribunais Judiciais, na sequência do expediente remetido pelo Centro de Estudos Judiciários, que aqui se dá por integralmente reproduzido, com efeitos a partir do próximo dia 1 de setembro de 2018.

\*

**7)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que, atento o requerimento apresentado pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Gabriela Adelaide Azevedo da Silva Barbosa, declarou de manifesto e imperioso interesse público a execução do Movimento Judicial Ordinário de 2018.

\*

**8)** Foi deliberado por unanimidade concordar com o teor do documento elaborado pelo GAVPM, relativo às necessidades de formação contínua de Magistrados no ano de 2018/2019, a realizar pelo C.E.J.

\*

**9)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que aceitou a proposta do C.E.J. de novo enquadramento dos Coordenadores Regionais da formação nos Tribunais.

\*

**10)** Foi deliberado por maioria com a abstenção dos Exmos. Senhores, Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, Dr. Armando Cordeiro e Doutor Jorge Alves Correia, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente ue nomeou o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro, para Membro (Vogal) da Comissão de Protecção às Vitimas de Crimes.

\*

**11)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Joaquim Baltazar Pinto.

\*

**12)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Maria Manuela Barata Antunes dos Santos e Guedes Gomes.

\*

**13)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José Vaz dos Santos Carvalho.

\*

**14)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. João Moreira Camilo.

\*

**15)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o

Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José Fernando de Salazar Casanova Abrantes.

\*

**16)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Gabriel Martim dos Anjos Catarino.

\*

**17)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José Adriano Machado Souto de Moura.

\*

**18)** Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Paulo Távora Victor. Mais foi deliberado autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Paulo Távora Victor, na sequência de pretensão manifestada nesse sentido pelo mesmo, a manter-se em funções até conclusão dos processos a cargo nos quais o mesmo é relator.

\*

**19)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António Jorge Fernandes de Oliveira Mendes.

\*

**20)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o

Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Hélder João Martins Nogueira Roque.

\*

**21)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que autorizou a renovação da comissão de serviço como Assessora do Supremo Tribunal de Justiça, Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Carla Maria Matias Cardador.

\*

**22)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que autorizou a renovação da comissão de serviço como Assessora no Gabinete dos Juízes do Tribunal Constitucional, Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Micaela da Conceição Pires Rodrigues.

\*

**23)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que concordou com o teor da proposta de Exmo. Sr. Inspector Judicial e determinou a conversão de processo de inquérito em processo disciplinar a Exma. Sra. Juíza de Direito.

\*

**24)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que concordou com o teor da proposta de Exma. Sra. Inspectora Judicial e determinou a conversão de processo de inquérito em processo disciplinar a Exma. Sra. Juíza de Direito.

\*

**25)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que concordou com o teor da proposta de Exmo. Sr. Inspector Judicial e determinou a conversão de processo de inquérito em processo disciplinar a Exma. Sra. Juíza de Direito.

\*

**26)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que concordou com proposta de Exma. Sra. Inspectora Judicial e determinou a conversão de processo de inquérito em processo disciplinar a Exma. Sra. Juíza de Direito.

\*

**27)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que nomeou a então Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Maria da Conceição Simão Gomes, para o “IV Plano de Acção para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (TSH)”.

\*

**28)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que autorizou a nomeação, em comissão de serviço, da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Rute Isabel da Piedade Santos Saraiva, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça.

\*

**29)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que concordou com o teor de proposta de Exmo. Sr. Inspector Judicial e determinou a conversão de processo de inquérito em processo disciplinar a Exmo. Sr. Juiz de Direito.

\*

**30)** Foi deliberado por maioria, com a abstenção do Prof. Doutor Serafim Froufe, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que concordou com o teor de proposta de Exmo. Sr. Inspector Judicial e determinou a conversão de processo de inquérito em processo disciplinar a Exma. Sra. Juíza de Direito.

\*

**31)** Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que homologou os Planos Individuais de Estágio remetidos pelo Exmo. Sr. Director do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro Dr. João Manuel da Silva Miguel, respeitantes aos 27 Juízes de Direito em regime de estágio, a serem como tal nomeados proximamente, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2018 inclusive, e oriundos do 32º Curso Normal de Formação para os Tribunais Judiciais, os quais obtiveram o parecer favorável do Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários.

\*

**32)** Em processo disciplinar foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, no sentido de aplicar a Exmo. Senhor Juiz Desembargador, pela prática de uma infracção disciplinar, de execução continuada, consubstanciada na violação dos deveres de zelo e de actuação no sentido de criar no público confiança da administração da Justiça, previstos e sancionados nos artigos 82.º, 85.º, n.º 1, al. b), 87.º e 92.º do EMJ, e artigos 73.º, n.ºs 2 al. a) e e), e 3 e 7 da Lei 35/2014, de 20/6 (LGTFP), (“ex vi” do art.º 131.º do EMJ) a sanção de 12 (doze) dias de multa.

\*

**33)** Em processo disciplinar foi deliberado por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, no sentido de considerar que Exmo. Senhor Juiz de Direito cometeu uma infracção disciplinar, com execução plural, consubstanciada na violação dos deveres de administrar a justiça, de prossecução do interesse público, de zelo e de correcção, prevista e punida pelos artigos 3.º e 82.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, bem como dos artigos 73.º, n.ºs 2, alíneas a), e) e h), 3, 7 e 10 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 30 de Junho, aplicável por força do disposto no artigo 131.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais e, consequentemente aplicar, nos termos dos artigos 85.º, n.º 1, al. d), 89.º, n.ºs 1 e 2, 94.º, n.º 1 e 104.º, n.º 1 e 3, al. b) daquele Estatuto, a sanção de 150 (cento e cinquenta) dias de suspensão de exercício que implicará ainda a sua transferência para tribunal diferente daquele em que o magistrado exercia funções na data da

prática da infracção (art.º 104.º, n.º 3, al. b) do EMJ). Mais foi deliberado, por unanimidade, consignar que a sanção aplicada não será descontada relativamente ao tempo em que o mesmo esteve suspenso preventivamente nos termos do art.º 116º n.º do E.M.J.

\*

**34)** Em processo disciplinar foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Rodolfo Serpa, no sentido de aplicar a Exma. Senhora Juíza de Direito a pena de 30 dias de multa, pela prática de 1 (uma) infração, em execução permanente, especialmente atenuada, aos deveres de zelo e de prossecução do interesse público (art. 82.º, 85.º, n.º 1, a), 87.º, 92.º, 96.º e 97.º do EMJ e 73.º, n.ºs. 1, 2, a) e e), 3 e 7 da LGTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, aplicável por força do disposto no artigo 32.º e 131.º do EMJ). Mais foi deliberado por unanimidade considerar que o requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza e que hoje deu entrada neste Conselho está fora do objecto do ponto ora em apreço, atenta a decisão já proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça.

\*

**35)** Em processo de inquérito foi deliberado por unanimidade considerar que o Conselho Superior da Magistratura não vislumbra dimensão de âmbito disciplinar nos factos em apreço e, em consequência, no uso da oportunidade procedimental, arquivar os autos.

\*

**36)** Em processo disciplinar foi deliberado por unanimidade considerar que o Conselho Superior da Magistratura não vislumbra dimensão de âmbito disciplinar nos factos em apreço e, em consequência, no uso da oportunidade procedimental, delibera arquivar os autos.

\*

**37)** Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da documentação remetida pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Rui Manuel Correia Moreira

- Relatório de Actividades e Parecer sobre o funcionamento do Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal – Ano 2017.

Mais foi deliberado por unanimidade remeter ao próximo plenário a apreciação da indicação e eventual designação de um novo representante deste Conselho junto do Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal.

\*

**38)** Foi deliberada, por unanimidade, a renovação da comissão de serviço da Exm<sup>a</sup>. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Anabela Figueiredo Luna de Carvalho, na 13.<sup>a</sup> área, por mais três anos nos exactos termos dos artigos 53<sup>o</sup>, 54<sup>o</sup>, n.ºs 1, 2 e 3, 55<sup>o</sup> e 56<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a) do EMJ.

\*

**39)** Apreciado o expediente remetido pela Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Maria José da Costa Machado, relativamente à deliberação do Conselho Plenário de 10-05-2018 - Recrutamento de juizes para assessoria na área da justiça com Timor-Leste -, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Exmos. Senhores, Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto e Dr. Victor Faria, considerar que a mesma não tem legitimidade para reclamar da deliberação tomada no passado Plenário de 10.05.2018.

\*

**40)** Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do despacho proferido por Sua Excelência a Ministra da Justiça, que cria um Grupo de Trabalho para implementação da Procuradoria Europeia.

\*

**41)** Apreciado o Protocolo de Actuação – Observatório Judiciário da Violência de Género, foi deliberado por unanimidade mandar o Exmo. Senhor Presidente, para em representação do Conselho Superior da Magistratura, efectuar a assinatura do mesmo.

\*

**42)** Apreciado requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro na situação de aposentação, Dr. José Manuel de Moura Pires Machado, foi deliberado por unanimidade, atenta a opção só agora manifestada de regresso à situação de Juiz Conselheiro Jubilado, que não se afigura suscitar qualquer dever de decisão e de deliberação deste C.S.M., porquanto nos termos legalmente previstos é a mesma extemporânea e, como tal, não está em causa uma alteração da situação estatutária anterior, uma vez que o decurso do prazo legal para o exercício de tal opção consolidou a situação estatutária de aposentado.

\*

**43)** Apreciado requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo Central Criminal de Braga - Juiz 4, Dra. Idalina Maria dos Santos Pereira Ribeiro foi deliberado por unanimidade deferir pedido formulado de equiparação a Bolseiro, pelo período de 1 (um) ano, com início no mês de Setembro de 2018 e termo em Setembro de 2019, atento o manifesto interesse do projecto de investigação "Competências de Gestão e Liderança dos Presidentes das Comarcas: impacto no desempenho dos tribunais judiciais", no âmbito do programa de Doutoramento em Gestão de Empresas na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

\*

**44)** Apreciada a informação referente à Proposta de Lei que estabelece o regime da resolução dos conflitos de jurisdição entre os Tribunais Judiciais e os Tribunais Administrativos e Fiscais, regulando a composição, a competência, o funcionamento e o processo perante o Tribunal dos Conflitos, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento da mesma, nada a havendo a opôr sobre o seu teor.

\*

**45)** Apreciado requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, actualmente em exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, Dr. Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho, foi deliberado por

unanimidade deferir a prorrogação da licença especial solicitada, por mais dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

\*

**46)** Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira - J1, Dra. Maria Hermínia Néri de Oliveira, em que dá conhecimento da sua intenção de cessar funções como Vogal representante do Conselho Superior da Magistratura no Conselho dos Oficiais de Justiça.

\*

**47)** Em Recurso Hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado por unanimidade, aprovar projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, no sentido do não provimento do recurso apresentado, mantendo a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça recorrida que lhe atribuiu a classificação de “Bom com Distinção”.

\*

**48)** Em Recurso Hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Rodolfo Serpa, no sentido de negar provimento ao recurso, mantendo a deliberação recorrida do Conselho dos Oficiais de Justiça de atribuir, ao recorrente a classificação de “Bom”.

\*

**49)** Em Recurso Hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Rodolfo Serpa no sentido de declarar improcedente o recurso hierárquico apresentado e, consequentemente, confirmar a deliberação do Conselho de Oficiais de Justiça objeto do presente recurso.

\*

**50)** Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de indeferimento formulada pelo Exmo. Sr. Dr. Armando Cordeiro, atenta a reclamação apresentada por exponente, na sequência do despacho proferido pelo Exmo. Senhor, Juiz Conselheiro, Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, mediante proposta do Exmo. Senhor Vogal do Distrito Judicial do Porto.

\*

**51)** Foi deliberado por unanimidade concordar com proposta de indeferimento formulada pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, atenta a reclamação apresentada por exponente, na sequência do despacho proferido pelo Exmo. Senhor, Juiz Conselheiro, Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, mediante proposta da Exma. Senhora Vogal do Distrito Judicial de Lisboa.

\*

**52)** Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de indeferimento formulada pelo Exmo. Sr. Dr. Narciso Rodrigues, atenta a reclamação apresentada por Exmo. Senhor Advogado, na sequência do despacho proferido pelo Exmo. Senhor, Juiz Conselheiro, Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, mediante proposta da Exma. Senhora Vogal do Distrito Judicial de Lisboa.

\*

**53)** No âmbito de reclamação da deliberação do Plenário do C.S.M. de 06-03-2018 apresentada por exponente foi deliberado por unanimidade concordar com proposta de indeferimento formulada pelo Exmo. Sr. Dr. Rodolfo Serpa.

\*

Foram adiados os seguintes pontos da tabela: 3.2.12; 3.2.14; 3.3.1 e 3.3.2.

\*

O Exmo. Senhor Presidente agradeceu a presença do Exmo. Senhor Presidente da Comarca da Madeira, Juiz Desembargador Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, a excelente recepção, a disponibilidade demonstrada e o acolhimento que o



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-07-2018

Nota Informativa

Conselho Superior da Magistratura, na pessoa dos seus Membros, tiveram na visita a esta Comarca, no que foi secundado por todos os Exmos. Srs. Conselheiros presentes.

\*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 14 horas e 35 minutos do dia 11-07-2018.

Lisboa, 13 de julho de 2018.

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura

Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.